



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023
PROCESSO Nº 67.316/2023

OBJETO: Aquisição de artigos de higiene pessoal e materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias Municipais I.D. 1034789

TIPO: Menor Preço Total do Item

DATA DA ABERTURA: 24/01/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 417.113,24 (Quatrocentos e dezessete mil, cento e treze reais e vinte e quatro centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da

Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 3.836/2019 e Decretos Municipais 445/2017, 816/2018 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

OBJETO: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado para concessão de direito real de uso de lotes industriais, de propriedade da municipalidade, cumpridas as exigências da Lei Municipal nº 2.574/2023, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis.

DATA: 05 de março de 2023, às 08h30m

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Departamento de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

Sistema **FIAP**
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1308/2023
ENTIDADE: SESI-PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (CFTV), COM SOFTWARE LICENCIADO, PARA AS UNIDADES DO SESI/SENAI/PIEP/IEL SISTEMA FIEP
DATA DE ABERTURA: 11 de janeiro de 2024, às 09h00min.
LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
megaleilões
FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrita(a) na AUCESP sob o nº 844, com escritório a Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças com Força de Escritura Pública nº 10157305500, datado de 09/04/2021, no qual figura como fiduciante Leonardo Monteiro e Silva Lemos, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da CI nº 32.794.808-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 218.077.438-96, residente e domiciliado em Curitiba – PR, levava a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 08 de janeiro de 2024, às 15h00, endereço leiloeiro, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 505.434,53 (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência nº 01, do Condomínio Residencial Bellagio, situado à Rua Francisco Matzek, nº 224, esquina com a Rua Jornalista Clemente Comandullí, nº 398, Curitiba/PR, com frente para a referida Rua Francisco Matzek, sendo a primeira unidade contada da esquerda para a direita, de quem dessa rua o total construído de 135,62m², sendo 39,75m² de área construída privativa no subsolo, 42,62m² de área construída privativa no pavimento térreo e 53,29m² de área construída privativa no pavimento superior; área de terreno de uso exclusivo de 119,10m², sendo 43,20m² de área de projeção da construção e 75,90m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 119,10m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo 0,135340 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 05 da Quadra nº 08, da Planta Jardim dos Vinhedos, situada no Distrito de Campo Comprido, Curitiba, medindo 20,00m de frente para a Rua B, por 44,175 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo na linha de fundos 20,00m, com a área total de 860,00 m², confrontando-se do lado direito de quem da rua o imóvel, com a Rua K, com a qual faz esquina, do lado esquerdo confronta com o lote 04, e na linha de fundos confronta com o lote 06. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula 153.914 do 8º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, correrá por conta do adquirente. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de janeiro de 2024, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 531.114,04 (quinhentos e trinta e um mil, cento e quatorze reais e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília (DF). Os (devedores) fiduciários (sejam) comunicados) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dá exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o proêmio mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
(11) 3149-4600 @www.megaleiloes.com.br

3350.6620

EMPRESÁRIO

Cumpra a legislação
e garanta transparência
com publicidade legal.

LEIS FEDERAIS:

8.639/93 | 6.404/76 art. 1º | 6.404/76 art. 289

13.818/19 | 8.934/94 | 14.230/21

Publicar balanços, balancetes e avisos legais da empresa é lei, além de uma forma de dar mais tranquilidade a sócios, acionistas e administradores. Nessas horas, o melhor é deixar tudo preto no branco, nas páginas de um jornal diário da região. **Siga a lei da transparência, da segurança jurídica e da ética. Anuncie seus resultados nos jornais e revistas filiados ao SINDEJOR-PR.**

TIRE SUAS DÚVIDAS | whatsapp 41 99153.2899 | fone 41 98404.4301 | contato@sindejor.com.br

SINDEJOR PR

SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS
DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

